

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais levantados em 30 de junho de 2013 e de 2012 e as demais Demonstrações Financeiras referentes aos semestres findos nessas datas.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012					
(em milhares de Reais)					
	2013	2012	2013	2012	
ATIVO					
CIRCULANTE	998.697	596.590	851.103	445.072	
Disponibilidades	299	291	851.103	445.072	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	125.525	66.607	6.573	608	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	125.525	66.607	10.731	11.415	
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	47.531	100.325	811.437	424.927	
Carteira própria	17.006	77.960	22.362	8.122	
Vinculados à prestação de garantias	30.525	22.365	-	-	
Outros créditos	825.342	429.367	33.935	32.718	
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	818.274	426.304	33.935	32.263	
Diversos (Nota 7)	7.068	3.063	-	455	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.013	35.169	151.672	153.969	
Outros créditos	38.013	35.169	100.000	100.000	
Diversos (Nota 7)	38.013	35.169	99.995	99.995	
			5	5	
			19.735	19.735	
			18.647	17.329	
			13.290	16.905	
TOTAL	1.036.710	631.759	1.036.710	631.759	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
(em milhares de Reais)						
	Capital	Reserva de capital	Reserva de Lucros Legal	Reserva de Lucros Especiais	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	100.000	19.735	16.439	25.544	-	161.718
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	17.795	17.795
Destinação:						
Reserva legal (Nota 8)	-	-	890	-	(890)	-
Distribuição de Dividendos Adicionais - R\$ 2,00 por ação (Nota 8)	-	-	-	(25.544)	-	(25.544)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012	100.000	19.735	17.329	-	16.905	153.969
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	100.000	19.735	17.947	21.492	-	159.174
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	13.990	13.990
Destinação:						
Reserva legal (Nota 8)	-	-	700	-	(700)	-
Distribuição de Dividendos Adicionais - R\$ 1,68 por ação (Nota 8)	-	-	-	(21.492)	-	(21.492)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013	100.000	19.735	18.647	-	13.290	151.672

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foi constituída em 25 de maio de 1998, sob a forma de sociedade por ações, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários.

As suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de entidades que atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se da estrutura administrativa e operacional do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões de perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferente das estimativas e premissas adotadas.

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.144 de 27 de setembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Conceitual Básico (R1) que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Desta forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN quais sejam:

- (a) CPC 01R - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- (b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- (c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- (d) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- (e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- (f) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- (g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1.** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da Corretora.
- 3.2.** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas pelo método exponencial.
- 3.3.** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança no valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- 3.4.** As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
- 3.5.** As operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros, por conta de clientes, são registradas pelos seus valores de liquidação.
- 3.6.** A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas pelo lucro real são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites e contribuição social de 15%. De acordo com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 (artigos 36 e 37), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, não tem efeitos para fins de apuração do lucro real, das bases de cálculo da contribuição social sobre o lucro, da contribuição ao programa de integração social e da contribuição para financiamento da seguridade social para a pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 30 de dezembro de 2007.
- 3.7.** A Corretora adotou o procedimento de reconhecer os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, contabilizado em "Outros Créditos - Diversos". O efeito líquido de suas movimentações no período foi contabilizado em contrapartida da despesa/receita com imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos baseados em estudo feito pela administração considerando a expectativa futura de sua realização.
- 3.8.** De acordo com a Circular nº 3.068 do Bacen de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração. Os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para negociação", considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- 3.9.** Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de seus consultores jurídicos, for considerada provável a perda de uma ação judicial ou processo administrativo, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

3.10. Outros ativos e passivos

Os ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) incorridos.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE LIQUIDEZ

As "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" são representadas da seguinte forma:

	2013		2012	
	Valor de Liquidação	Saldo Contábil	Valor de Liquidação	Saldo Contábil
Pré-fixados:				
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Ligadas	125.537	125.525	66.621	66.607
Total	125.537	125.525	66.621	66.607

As aplicações possuíam vencimento em 1 de julho de 2013. Em 30 de junho de 2012, as aplicações possuíam vencimento em 2 de julho de 2012.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "títulos para negociação" são os seguintes:

(a) Total da carteira por categoria

	2013		2012	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos de Renda Fixa:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	47.428	47.531	100.083	100.323
Títulos de Renda Variável:				
Ações	-	-	2	2
Total	47.428	47.531	100.085	100.325

(b) Total da carteira por vencimento

	2013	
	Acima 360 dias	Total
Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional - LFT	47.531	47.531
Total	47.531	47.531

	2012	
	Sem vencimento	Acima 360 dias
Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional - LFT	-	100.323
Ações de Companhias Abertas	2	-
Total	2	100.323

As Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, possuem vencimento em 2017, e encontram-se custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e foram marcadas a mercado utilizando metodologia interna de precificação, que obedece os intervalos mínimos e máximos divulgados pela ANBIMA.

Em junho de 2012, as ações encontravam-se custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e foram avaliadas a mercado pela última negociação em bolsa de valores.

6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

Os saldos dessas contas classificadas em outros créditos, no ativo circulante, e outras obrigações, no passivo circulante, são substancialmente compostos por operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

	2013	2012
Ativo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	654.446	170.150
Ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	163.828	256.154
Total	818.274	426.304
Passivo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	647.732	168.824
Passivos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	163.705	256.103
Total	811.437	424.927

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2013	2012
Adiantamentos e antecipações salariais	279	25
Créditos tributários (1)	5.222	2.516
Imposto de renda e contribuições a compensar	3.902	2.795
Depósitos judiciais (2)	35.678	32.896
Total	45.081	38.232
Circulante	7.068	3.063
Realizável a longo prazo	38.013	35.169

- (1) Créditos tributários de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS), constituídos com base nas alíquotas vigentes para estes tributos em 30 de junho de 2013 e 2012, calculados sobre os ajustes temporários.
- (2) Os "depósitos judiciais em garantia" vinculados aos processos tributários são decorrentes de exigências legais para a interposição de recursos relativos às discussões existentes. Dentre os principais depósitos, destacamos os efetuados para garantia das teses de: (i) dedutibilidade da CSLL na base do IRPJ - R\$ 26.426 (R\$ 24.249 em 2012); (ii) PIS e Cofins Lei nº 9.718/98 - R\$ 9.057 (R\$ 8.452 em 2012); e (iii) ISS sobre receitas de corretagem - R\$ 195 (R\$ 195 em 2012).

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com impostos de renda e contribuição social

	2013		2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	23.307	23.307	29.639	29.639
Outros ajustes temporários (1)	(1.112)	(1.112)	147	147
Outros ajustes permanentes	19	18	(1)	(21)
Valor base para tributação	22.214	22.213	29.785	29.765
Alíquotas 15% e 10%	15%	15%	15%	10%
Total do IRPJ e CSLL corrente	5.541	3.332	7.434	4.465
Passivo fiscal diferido (2)	2	1	62	37
Ativo fiscal diferido	276	165	(96)	(58)
Total do imposto de renda e contribuição social	5.819	3.498	7.400	4.444

- (1) Referem-se a ajustes temporários ineditáveis ao lucro líquido, tais como, ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado e provisões de passivos contingentes.
- (2) Refere-se basicamente ao passivo diferido sobre os ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012			
(em milhares de Reais)			
	2013	2012	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.047	8.382	
Resultado com títulos e valores mobiliários	6.047	8.382	
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.047	8.382	
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	17.260	21.257	
Receitas de prestação de serviços (Nota 11.2)	76.001	47.694	
Despesas de pessoal	(11.898)	(1.138)	
Outras despesas administrativas	(40.043)	(20.483)	
Despesas tributárias (Nota 11.3)	(5.452)	(3.618)	
Outras receitas operacionais	-	13	
Outras despesas operacionais	(1.348)	(1.211)	
RESULTADO OPERACIONAL	23.307	29.639	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	23.307	29.639	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 7)	(9.317)	(11.844)	
Provisão para Imposto de Renda	(5.543)	(7.496)	
Provisão para Contribuição Social	(3.333)	(4.502)	
Ativo Fiscal Diferido	(441)	154	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	13.990	17.795	
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	1,10	1,39	
QUANTIDADE DE AÇÕES - 12.756.775			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA P ROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	88.192	69.774
Lucro líquido ajustado	13.862	19.148
Lucro líquido do semestre	13.990	17.795
Ajustes ao lucro líquido:		
Ativo fiscal diferido	(441)	(154)
Provisão de contingências	313	1.507
Varição de ativos e passivos	74.330	50.626
Redução dos títulos e valores mobiliários	92.033	64.349
Aumento de outros créditos	(355.261)	(184.788)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(19.511)	(18.582)
Aumento de outras obrigações	357.069	189.647
FLUXOS DE CAIXA UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(28.654)	(34.058)
Dividendos pagos (Nota 8)	(28.654)	(34.058)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.538	35.716
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 11.6)		
No início do semestre	66.286	31.182
No fim do semestre	125.824	66.898
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.538	35.716

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(b) Natureza, origem e utilização dos créditos tributários

	2013			2012		
	IR	CS	Total	IR	CS	Total
Diferenças temporárias						

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

associados a tais litígios o valor de R\$ 56.917 (R\$ 55.180 em 2012) que envolve as seguintes discussões: (i) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F, no valor de R\$ 40.421 (R\$ 39.244 em 2012); (ii) PIS e COFINS sobre corretagem de investidor estrangeiro no valor de R\$ 14.996 (R\$ 14.482 em 2012) e (iii) dedução dos tributos com exigibilidade suspensa (principal e juros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL no valor de R\$ 1.369 (R\$ 1.323 em 2012) e (iv) outros casos que totalizam R\$ 131 (R\$ 131 em 2012). Destaca-se que dado o prognóstico de perda possível, não há provisão constituída para fazer face às perdas potencialmente derivadas de tais litígios.

10. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Empresas controladas e ligadas

Nos anos findos em 30 de junho de 2013 e 2012, os saldos das transações entre partes relacionadas, são os seguintes:

Operações/Partes relacionadas	Grau de Relação	2013	2012
		Ativo/Passivo	Ativo/Passivo
Ativo circulante:			
Disponibilidades			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	279	267
Aplicações interfinanceiras de liquidez			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	125.525	66.607
Negociação e intermediação de valores			
- Merrill Lynch Capital Services	Ligada	-	237.654
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata - Crédito Privado - Investimentos no Exterior	Ligada	-	18.499
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	7.558	25
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	58.059	-
- Bank of America NA	Ligada	50.287	-
- Merrill Lynch Inst. Trust	Ligada	1.874	-
Passivo circulante:			
Dividendos a pagar			
- Merrill Lynch International Holdings Inc.	Acionista	(13)	(13)
Negociação e intermediação de valores			
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata - Crédito Privado - Investimentos no Exterior	Ligada	(28.867)	-
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	-	(64.106)
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(60.577)	(10.237)
- Merrill Lynch International	Ligada	(35.574)	(48.203)
- Merrill Lynch Capital Service	Ligada	(43.578)	-
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	(275)	(390)
Valores a pagar sociedades ligadas (1)			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(20.815)	(8.026)
Operações/Partes relacionadas			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de liquidez			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	4.050	2.236
Receitas de Prestação de Serviços			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	4.376	1.980
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	5.006	1.685
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata - Crédito Privado - Investimentos no Exterior	Ligada	1.712	671
- Merrill Lynch International	Ligada	10.295	4.944
- Merrill Lynch Pierce, Fenner & Smith Inc.	Ligada	-	20
- Merrill Lynch Investment Managers Limited	Ligada	12	-
- Merrill Lynch Inst. Trust	Ligada	7	-
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	191	42
- Merrill Lynch Capital Service	Ligada	1.653	1.204
- Merrill Lynch Global Dynamic Fund	Ligada	-	6
- Merrill Lynch Global Allocation Fund Inc.	Ligada	19	50
- Bank of America Pension Plan	Ligada	6	-
- Bank of America N.A.	Ligada	526	-
Outras despesas administrativas (1)			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(37.133)	(17.995)

(1) O saldo de valores a pagar sociedade ligada, subgrupo de Outras obrigações - Diversas, no passivo circulante, decorre substancialmente dos serviços de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., que tem como contrapartida no resultado "Outras despesas administrativas".

As operações efetuadas com empresas do grupo foram realizadas com base em condições usualmente praticadas no mercado, levando-se em conta a redução de riscos.

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

As despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração do grupo Bank of America Merrill Lynch no Brasil estão demonstradas a seguir:

	2013	2012
Salário e Benefícios	5.466	5.318
Participação nos Lucros e Gratificações	7.137	7.573
Plano de Benefícios de Longo Prazo	10.292	7.760
Encargos e Multa Rescisória	3.092	3.077
Previdência Privada	305	295
Total	26.292	24.023

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. Os saldos das contas de compensação Depositantes de Valores em Custódia, referente à custódia de títulos e valores mobiliários por conta de clientes, e Negociação e Intermediação de Valores, referente a intermediação de negociação de contratos nos mercados de opções, "swaps" e de futuros, eram de R\$ 47.531 (R\$ 79.700 em 2012) e R\$ 141.448.662 (R\$ 82.756.015 em 2012), respectivamente.

11.2. "Receitas de prestação de serviços" referem-se, substancialmente, a receitas de corretagens na intermediação de operações nas bolsas de valores mobiliários e de futuros, e contratos de prestação de serviços relativos ao provimento de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários efetuadas com empresas relacionadas.

11.3. "Despesas Tributárias" referem-se, basicamente, a despesas com Impostos sobre Serviços - ISS, Programas de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

11.4. Em 30 de junho de 2013 e de 2012 não existiam posições em aberto, carteira própria, no mercado de derivativos.

11.5. "Outras Obrigações Sociais e Estatutárias" correspondem, basicamente, às participações nos resultados a pagar à funcionários que consistem em dois planos: (i) Programa de participação nos resultados baseado em benefício de curto prazo pagos em dinheiro. O total do benefício provisionado em 30 de junho de 2013 corresponde a R\$ 5.949 (R\$ 554 em 2012) e (ii) Programa de participação nos resultados baseado em benefício de longo prazo pagos em dinheiro. Os funcionários elegíveis do grupo Bank of America Merrill Lynch no Brasil participam do programa de remuneração de longo prazo através do recebimento de valores referenciados em ações. A mensuração de tais valores é baseada no número de ações da matriz concedidas (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão. O período de diferimento do benefício é de três anos a contar a partir do recebimento da gratificação, sendo 33,33% do benefício pago a cada ano. O valor do Passivo em 30 de junho de 2013, incluindo encargos sociais, é de R\$ 814 (R\$ 55 em 2012).

11.6. Para fins da demonstração de fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto pelo seguinte:

	2013	2012
Depósitos bancários	299	291
Aplicações em depósitos interfinanceiros	125.525	66.607
Total	125.824	66.898

11.7. Gestão de Risco - É um processo contínuo, permanentemente revisado, servindo de base nas decisões do Conglomerado, abrangendo:

Risco de Crédito: Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui e segue Políticas de Risco de Crédito globais do Bank of America Merrill Lynch e também Política de Risco de Crédito local, que definem a abordagem de alto nível para gestão de riscos e controles de risco de crédito a ser utilizados, visando limitar e monitorar exposição a contrapartes e grupos econômicos, atendendo dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.721/09 do Banco Central do Brasil. O departamento de crédito do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, trabalhando com as funções de Gestão de Risco Global, avalia a qualidade de crédito dos clientes individuais existentes e potenciais, as contrapartes institucionais e emitentes, e determina níveis de risco de crédito. Este departamento revisa e monitora operações específicas, a carteira de crédito de forma geral e outras concentrações de risco, tanto dentro como entre os negócios. Ele também é responsável pelo monitoramento contínuo da qualidade do crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. O departamento de crédito utiliza uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emitente não cumprir suas obrigações contratuais. O departamento de crédito realiza revisões periódicas da carteira, monitora a capacidade financeira da contraparte e avalia os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. O departamento de crédito revisa tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorpora os efeitos de concentração da carteira ao determinar níveis de tolerância. O departamento também reporta regularmente sobre esta atividade e fornece as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco de Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte.

Risco Operacional: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui uma estrutura local consolidada, para o gerenciamento do risco operacional de suas atividades de negócio no país, visando aumentar sua eficiência operacional e atender dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.380/06 do Banco Central do Brasil. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e

implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócio. A Administração do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch participa ativamente no processo de gestão de riscos operacionais, por meio do Comitê de Riscos Operacionais, monitorando regularmente o perfil de risco e assegurando a implementação tempestiva de ações para reduzir exposições a perdas operacionais materiais. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura de gestão de riscos operacionais do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch encontra-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 11.9).

Risco de Mercado: a estrutura local do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui controles capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para todas as operações realizadas pela instituição conforme disposto na Circular nº 3.365/07 e na Resolução nº 3.464/07. O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch dispõe de relatórios e políticas locais que atendem aos aspectos requeridos pelo Banco Central do Brasil e que garantem a correta captura e mensuração dos riscos de mercado. A instituição possui um Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos que se reúne mensalmente com os objetivos de deliberar sobre o cumprimento das políticas de Risco de Mercado, definir e monitorar os limites de risco de mercado e de alocação de capital tanto para operações classificadas na carteira de negociação quanto para operações classificadas na carteira de não-negociação. O Comitê tem também a função de monitorar a evolução das transações financeiras descritas no balanço do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch e de medir a eficiência das unidades de negócios de acordo com sua estratégia e alocação de capital, dando suporte ao crescimento do negócio através do gerenciamento das atividades e suas estratégias, cumprindo todos os aspectos regulatórios. Todas as políticas e relatórios encontram-se a disposição na sede da Instituição em pasta de acesso público em sua rede interna.

Risco de Liquidez: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch define esse risco como a capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch garante a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros. A partir de 30 de junho de 2013, foram implementadas as melhorias na estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, estabelecendo políticas e estratégias com o objetivo de assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, conforme trata Resolução nº 4.090/12.

11.8. A partir de 31 de dezembro de 2012, foi implementada a estrutura de Gestão de Capital do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, que consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº 3.988/11. A estrutura de gestão de capital fornece uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Essas informações encontram-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 11.9).

11.9. As informações quantitativas e qualitativas relacionadas a gestão de risco de que trata a Circular nº 3.477/09, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrillynch-brasil.com.br/>).

DIRETORIA

RICARDO KENJI MUKAI
Contador – 1SP233986/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

- Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na instituição.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 26 de agosto de 2013.

O Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor,

incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 28 de agosto de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0